



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 754 - de 28/08 a 03/09 de 2015

## AQUECIMENTO NA ECONOMIA

### Feira de Negócios vai movimentar a cidade no feriado prolongado

Moradores e visitantes de Rio das Ostras terão a oportunidade de fazer compras a um preço bem menor do que o praticado no mercado. Acontece do dia 4 até o feriado de 7 de setembro, na Área de Eventos de Costazul, a Feira Rio das Ostras de Negócios - Fron. O evento é uma realização do Sindicómércio de Rio das Ostras, em parceria da Prefeitura de Rio das Ostras, ACIRO – Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras e Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau, sob organização da Open Brasil.

A feira, que vai movimentar a economia da cidade na baixa temporada, conta com expositores nos segmentos de Beleza, Moda, Tecnologia, Decoração, Gastronomia e até Construção Civil, que vão oferecer produtos e serviços a preços bem mais acessíveis. No evento, o Senac também vai promover cursos gratuitos de gastronomia para os visitantes, principalmente para empresários do setor e estudantes da área.

Ana Paula Soares, proprietária da Trick Trick Store, está confiante que fará bons negócios na Feira. “Trabalhamos com lembranças de Rio das Ostras, como camisetas. Com a Fron, vamos aquecer as vendas. Já participei da feira, no ano passado, também em Costazul, e fiquei satisfeita com os resultados. Os turistas vão passar o feriado em Rio das Ostras, visitar a feira e provavelmente irão levar presentes de nossa loja como recordação”, declarou.

Dona de uma loja de moda infantil,

Daniele Marins está otimista. “Acho que a feira será muito importante para a divulgação de nossa loja. Vamos expor ao lado dos principais empresários da cidade. A meta é oferecer preços tentadores ao público. Com certeza, conseguiremos vender bem durante o evento”.

**SORTEIO DE CARRO** - Segundo a promotora do evento, Fátima Facuri, o evento vai alavancar as vendas no comércio por ser multi-setorial. “Temos lojas dos mais variados segmentos e tenho certeza que tanto a população quanto o empresário local farão bons negócios. Quem for à Fron irá encontrar preços bem convidativos e ainda vai poder concorrer a um carro 0km”, disse Fátima.

#### SERVIÇO:

Local: Área de Eventos Costazul - Av. Roberto Silveira – antigo Camping  
Dias: 4, 5, 6 e 7 de setembro - Horário: 14h às 22h  
Entrada: gratuita - Classificação: livre  
Informações: (022) 2764-1008 / (021) 2561-3389



## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ALBERTO MOREIRA JORGE

*Secretário de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
**DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL E PESCA**  
RIO DAS OSTRAS • RJ

# 01 DE SETEMBRO

Restaurante do Jamil, Km 10  
Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas  
(antiga Estrada California)

HORA	PROGRAMAÇÃO
12h00	<b>Credenciamento</b>
13h30	<b>Abertura oficial</b>
14h00	<b>Aprovação do REGIMENTO da Conferência</b>
14h30	<b>Palestra 1</b> - Padronização de Produtos Agropecuários - Adriana Moutinho SEMUSA - Prefeitura de Rio das Ostras
15h00	Perguntas e respostas
15h10	<b>Palestra 2</b> - Reflorestamento e Proteção de Nascentes - Cláudio Roberto Gea Cooperativa CEDRO
15h40	Perguntas e respostas
15h50	<b>Palestra 3</b> - Agrotóxicos e seus impactos na saúde e no Meio Ambiente - Natália Almeida de Souza - Campanha permanente contra agrotóxico e pela vida
16h20	Perguntas e respostas
16h30	<b>Coffee Break</b>
17h00	<b>Grupos de trabalho, elaboração, seleção e priorização das proposições.</b>
18h00	<b>Plenária de Aprovação das Proposições.</b>
18h45	<b>Votação da grade</b>
19h00	<b>Encerramento</b>



AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE,  
AGRICULTURA E PESCA

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1907/2015

Fica o Poder Executivo autorizado a legalizar os imóveis do conjunto habitacional **NOVO HORIZONTE**

Vereador – autor: Alzenir Pereira Mello

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mecanismos para legalização dos imóveis do conjunto habitacional “**NOVO HORIZONTE**”, passando a documentação definitiva para os moradores.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1908/2015

Fica o Poder Executivo autorizado a legalizar os imóveis do conjunto habitacional “**CLÁUDIO RIBEIRO**”.

Vereador – autor: Alzenir Pereira Mello

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mecanismos para legalização dos imóveis do conjunto habitacional “**CLÁUDIO RIBEIRO**”, passando a documentação definitiva para os moradores.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1297/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0875/2015

Dispensa servidores, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## ANEXO DO DECRETO Nº 1297/2015

### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50		20.000,00
SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.50		750,00
02.05 - 04.122.0007.2.278			
SEMAD - Programa de Valorização do Servidor	3.3.90.39.00 - 0.1.50	750,00	
02.05 - 04.122.0007.2.280			
SEMAD - Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	3.3.90.30.00 - 0.1.50	20.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50		15.000,00
SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		5.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.534	3.3.90.31.00 - 0.1.50		20.000,00
SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.32.00 - 0.1.50		80.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	120.000,00	

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

TOTAL	140.750,00	140.750,00
-------	------------	------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0875/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Kathia Maria de Oliveira Arêde**|21347-0|Professor II|SEMED|11/08/2015|24383/2015

**Suely Borges da Silva**|20982-1|Professor II|SEMED|07/08/2015|24033/2015

**Verônica Ribeiro da Fonseca**|21491-4|Médico Ginecologista Obstetra II|SEMUSA|01/06/2015|22734/2015

**Rosana da Costa Figueiredo**|19321-6|Médico Socorrista II|SEMUSA|24/07/2015|23137/2015

**Perola Peres da Fonseca e Castro**|21534-1|Médico Dermatologista|SEMUSA|01/08/2015|23159/2015

**José Marcio Pereira Campbell**|19305-4|Médico Anestesiologista II|SEMUSA|30/07/2015|23524/2015

**Marta Freixo Ouverney**|21840-5|Fisioterapeuta|SEMUSA|20/06/2015|23854/2015

### PORTARIA Nº 0876/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor e Dispensa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25979/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/08/2015, o contrato temporário de trabalho da servidora **CARMÉLIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 21721-2, contratado para a Função de Professor I, da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0876/2015

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.

**SONIA DA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA**|701387967-34|Professor I - 30 h|588/2015

**NATHALIA MIRANDA MARTINS DA SILVA**|123801837-83|Professor I - 30 h|736/2015

**REGINA SVOBODA DA SILVA**|768698067-72|Secretário Escolar |736/2015

**KARINE SILVA DE ALMEIDA**|129521207-22|Professor II - Português |790/2015

**MARCELLO DE OLIVEIRA VALLADARES**|042420557-22|Professor II - Português |790/2015

**JOYCE DA CONCEIÇÃO R. NASCIMENTO**|107760547-16|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|790/2015

**PRISCILA MENDES DA VITÓRIA SIMAS**|110959137-33|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|790/2015

### PORTARIA Nº 0877/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22124/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Cidadão **RICARDO SOUZA DE CARVALHO**, CPF nº 131.957.997-31, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0878/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0878/2015

Nome|CPF|Cargo|Portaria

**Irley Augusto Corrêa**|601.699.586-04|Orientador Social|0833/2015

**Marta Penha Ramillo Martins**|010.991.967-01||

**Raquel de Azevedo Matos**|053.928.587-08|Orientador Social|0857/2015

**Marcelle Dias dos Santos**|114.678.937-81||

### PORTARIA Nº 0879/2015

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 09 (nove) meses, em caráter emergencial, a partir de 01/09/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0879/2015

Orientador Social  
117|Sandra Maria Santos da Silva|587.927.327-04|4,5  
118|Joselina Moreira da Conceição|724.388.357-53|4,5  
119|Celi Dias dos Santos de Souza|813.978.527-04|4,5  
120|Ediléa Alves Cassa Archangelo|018.699.947-01|4,5

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0879/2015

Relação de Documentos

- \* Cpf
  - \* RG
  - \* Pis / Pasep
  - \* Título de Eleitor
  - \* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
  - \* Comprovante da Última Votação
  - \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
  - \* Diploma / Certificado
  - \* Comprovante de Residência
  - \* Certificado de Reservista (Homem)
  - \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
  - \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
  - \* Currículo
  - \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
- Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

#### PORTARIA Nº 0880/2015

Cria e Nomeia Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 25793/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, a ser realizada no dia 26 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - **NOMEAR** os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no Artigo 1º.

- Edgar Alves da Rocha;
- Eliane Camacho de Moraes;
- Frederico Muzy;
- José Maurício Barbosa Linhares;
- Katia Hunnicutt;
- Laureliane Cristina de Araujo Sales;
- Luciana Maria Lobo de Carvalho;
- Mônica Linhares da Silva;
- Nivaldo Talon Hespagnol;
- Priscila de Araújo da Silva;
- Rogério Câmara;
- Silvana Faria Sarzedas;
- Susie Rodrigues Pinto;
- Vitor da Silva e Souza.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0881/2015

Cria Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca e designa seus membros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 25375/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca, a ser realizada dia 01/09/2015, no Restaurante do Jamil, situado na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, Km 10, Cantagalo, Rio das Ostras.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores/cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o Artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0881/2015

ANSELMO NAZÁRIO  
CLÁUDIO ROBERTO GEA  
CLAUDEIR ESTÁCIO REIS  
EDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
EDGAR ALVES DA ROCHA  
ELIANE CAMACHO DE MORAES  
FREDERICO MUZY  
MARIA DIR ANTUNES GOULART  
MÔNICA LINHARES DA SILVA  
SILVANA FARIA SARZEDAS

#### PORTARIA Nº 0882/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 07/08/2015, a servidora **NATHALIA LOUREIRO BARBOSA**, matrícula nº 12382-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos, símbolo CC4, da SECPLAN, conforme o Processo Administrativo nº 24443/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0883/2015

Exoneração de Cargo em Comissão e designação de interinidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 24395/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **JOSÉ SERGIO CAMPELO DE MESQUITA**, matrícula nº 10185-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Análise de Projetos de Saneamento, símbolo CC4, da SEMUSA.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9747-0, para responder, interinamente, pelo Departamento de Análise de Projetos de Saneamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0884/2015

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **Elizabeth Bezerra Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4032-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 22089/2015.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0885/2015

Designação de interinidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 25392/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ELAYNE CHRISTINA FERREIRA MARTINS**, Professor I, matrícula nº 9007-7, para responder, interinamente, pela Creche Municipal Maria Rosa Pinheiro Ribeiro – "Tia Didi", no período de 10/08 a 08/10/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0886/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26032/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 0844/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, ed. nº 753, de 21 a 27/08/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0886/2015

(PORTARIA Nº 0843/2015)  
20975-9|Carlos Drago Neto|Professor I  
20976-7|Marília Pinto Soeiro Paulo|Professor I

#### PORTARIA Nº 0887/2015

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no

Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 09 (nove) meses, em caráter emergencial, a partir de 01/09/2015, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º - A contratada** deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munida da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0887/2015

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
41|Eliana Sheila de Oliveira|081.522.527-00|7,0

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0887/2015

- \* Cpf
- \* Pis / Pasep
- \* Título de Eleitor
- \* Aso (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA)
- \* Comprovante da Última Votação
- \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- \* Diploma / Certificado
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- \* Currículo
- \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itáú Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

### PORTARIA Nº 0888/2015

Designa para Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 1749/2015- da SEMUSA,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ROBSON SOARES DA COSTA**, matrícula nº 6818-7, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Imagem do Pronto Socorro Municipal **Maria Rosa da Conceição**, Símbolo FG2, da SEMUSA.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0889/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 1753/2015-SEMUSA;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **FÁBIO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 12188-6, do Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo DAS3, da SEMUSA.

**Art. 2º - NOMEAR**, o Servidor **MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9747-0, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo DAS3, da SEMUSA.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0890/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **RODRIGO DA CUNHA ALVES**, matrícula nº 10391-8, do cargo efetivo de Fiscal de Transporte, lotado na SECTAN, a contar de 05/08/2015, conforme o Processo Administrativo nº 23697/2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0891/2015

Prorrogação de Contrato em caráter Emergencial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25962/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.12.2015, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0891/2015

**Matricula|Nome|Função|Término|P.T**  
20933-0|**Adriana Cardozo Costa**|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587  
20878-7|**Adriano Martins**|Professor II - Educação Física|09/09/15|08.243.0123.2.575  
20917-1|**Alessandra Porto da Silva** |Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.243.0123.2.575  
20916-3|**Ana Maria Alves de Souza Gonçalves**|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20867-1|**Andrea Amancio**|Auxiliar de Serviços Gerais|15/09/15|08.243.0123.2.575  
20910-4|**Barbara da Silva Braga**|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20937-6|**Camila Vieira Costa**|Assistente Social|09/09/15|08.244.0124.2.587  
20943-0|**Carla Rogeria de Paula Barcelos Ferreira**|Assistente Social|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20955-4|**Carmecilda dos Santos da Silva**|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20914-7|**Caroline Magalhaes Marques**|Assistente Social III|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20956-2|**Claudenir Henrique Januario**|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20952-0|**Conceicao de Castro e Souza**|Assistente Social|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20855-1|**Danielle dos Reis Andrade**|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20901-5|**Eliana Costa Alves Martins**|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0122.2.576  
20875-2|**Eliane Rodrigues da Conceicao**|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20877-9|**Elizangela Barros da Costa Lopes**|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20895-7|**Ethiene Barros Pereira**|Auxiliar Administrativo|

15/09/15|08.244.0122.2.576  
20920-1|**Eva Pereira da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20905-8|**Fabiana Nogueira de Barros Magalhaes**|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20940-6|**Fernanda Braga de Souza**|Assistente Social|09/09/15|08.244.0122.2.576  
20849-3|**Fernanda Ribeiro de Souza**|Psicólogo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20880-0|**Filipe de Lima Pereira**|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20907-4|**Francyne da Silva Mota**|Professor II - Educação Física|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20911-2|**Ivone Guimaraes Movato da Cruz**|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0122.2.576  
20938-4|**Jamille Brito**|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
20883-3|**Jocleilma Maria Pereira de Almeida**|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587  
20935-0|**Juliana Souza dos Santos**|Assistente Social|09/09/15|08.243.0123.2.575  
20881-7|**Katia Sena Buarque**|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20902-3|**Leandro Fazziola Mendel**|Professor II - Educação Física|15/09/15|08.243.0123.2.575  
20921-0|**Lidia Heckert Carneiro**|Psicólogo|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20927-9|**Lilian Jesus dos Santos Gomes**|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20908-2|**Liliane Felix de Almeida**|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20862-0|**Lucia Maria Fontana**|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
20953-8|**Marcela Lazara de Mendonça**|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575

### PORTARIA Nº 0892/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25962/2015,

**Considerando** os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;  
**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR** o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMED.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0892/2015

**Matricula|Nome|Função|Término|P.T**  
20923-6|**Myrna Nogueira Vasconcelos de Araujo**|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587  
20865-5|**Soraia Ribeiro Miranda**|Professor I|15/09/15|08.244.0123.2.581

### PORTARIA Nº 0893/2015

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 24717/2015,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, contratada para a Função ali mencionada, da SEMED.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2015.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0893/2015

**NOME DO SERVIDOR|MATRÍCULA|FUNÇÃO**  
**PRISCILA SANTOS PIRES|19464-6|PROFESSOR I**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0894/2015**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0834/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14/08/2015)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0834/2015  
 131.096.757-14|Luiz André de Souza Paes|CC4|Assistente III|SEMAD

**LEIA-SE:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0834/2015  
 131.096.757-14|Luiz André de Souza Paes|CC4|Assistente III|SEMUSA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1497/2015

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão nº 013/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 306/307.

Rio das Ostras, 13 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1793/2015

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 001/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 275/276.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo Administrativo: 14957/2015

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o DETRAN-RJ

Data da Assinatura: 04/08/2015

Nº do Termo de Cooperação: 088/2015

**Objeto:** Instalação e funcionamento de Posto de Identificação Civil, situado na Avenida das Casuarinas, nº 595, Âncora, sala 11, Rio das Ostras/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral.

**Data da Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste extrato

**Data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:** 07/08/2015

**Fundamentação Legal:** Lei federal nº 8.666/93.

Processo nº E-12/043/11/2015

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0894/2015**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 22572, 23791, 24242, 24263, 23633, 23827/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de julho de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO**  
 AQUISITIVO|USUFRUIR  
**2010-9|MARCIO PENELA ROCHA|ODONTÓLOGO|SEMUSA| 2008/2013|14/09/2015 A 13/10/2015**  
**3962-4|MARIO TADEU CARNEIRO FACHARDO|MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA|SEMUSA|2006/2011|01/10/2015 A 31/10/2015**  
**4616-7|MARCELA SILVA SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO| SEMUSA|2008/2013|01/08/2015 A 30/09/2015**  
**6546-3|TATY CRISTINA CARDOSO MACHADO|MÉDICO VETERINÁRIO|SEMEDI|2004/2009|01/07/2015 A 30/09/2015**  
**6728-8|CLOTILDE FREITAS RODRIGUES| ODONTÓLOGO| SEMUSA|2009/2014|01/11/2015 A 30/11/2015**  
**7418-7|CHRISTINE BARGAS REGA FISCHER|MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II|SEMUSA|2005/2010|02/08/2015 A 01/09/2015**  
**8378-0|ALAN CHAVES PEREIRA|MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA II|SEMUSA|2009/2014|01/09/2015 A 30/11/2015**  
**8923-0|RENATO LOPES LUCIO|PROFESSOR GEOGRAFIA LP| SEMEDI|2010/2015|10/08/2015 A 09/11/2015**  
**8928-1|NEUBER JORGE|MÉDICO NEUROLOGISTA|SEMUSA|2010/2015|01/07/2015 A 31/07/2015**  
**9689-0|MARILÉA VIEIRA DA SILVA|AUXILIAR DE CRECHE|SEMBES|2010/2015|03/08/2015 A 02/09/2015**  
**9758-6|RENAN DE SANT'ANA LEVINO|GUARDA SANITÁRIO|SEMUSA|2010/2015|03/08/2015 A 02/09/2015**  
**9624-5|JUANEI DE OLIVEIRA GOMES|GUARDA SANITÁRIO|SEMUSA|2010/2015|05/08/2015 A 04/11/2015**  
**3210-7|INACIO TAVARES DE OLIVEIRA|PROFESSOR CIÊNCIAS LP|SEMEDI|2005/2010|03/08/2015 A 02/09/2015**  
**3210-7|INACIO TAVARES DE OLIVEIRA|PROFESSOR CIÊNCIAS LP|SEMEDI|2010/2015|03/09/2015 A 02/10/2015**  
**3493-2|BEATRIZ MONTEIRO RAINHA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMEDI|2010/2015|17/08/2015 A 16/11/2015**  
**2517-8|BEATRIZ RUDNICKI|MÉDICO INFECTOLOGISTA| SEMUSA| 2003/2008|01/09/2015 A 30/11/2015**  
**6212-0|NÁIRA CRISTINA MIRANDA SILVA|PROFESSOR II|SEMEDI|2009/2014|10/08/2015 A 10/11/2015**

**PORTARIA Nº 0895/2015**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26063/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de agosto de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0895/2015**

**NOME |CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO**  
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Ivan da Silva Maia|Chefe de Divisão|2971-8|2014/2015|05/09 a 14/09/2015**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0895/2015**

**NOME |CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO**  
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Ana Claudia de Miranda|Auxiliar Enfermagem|8952-4|2014/2015|12/10 a 31/10/2015**  
**Bruno Pires de Oliveira Mattos|Fiscal de Meio Ambiente|6158-1|2013/2014|11/10 a 30/10/2015**  
**Carlos Alberto de Almeida|Engenheiro|11118-0|2013/2014|04/10 a 23/10/2015**  
**Claudia Maria de A. Saturnino|Agente Administrativo|3554-8|2014/2015|08/09 a 27/09/2015**  
**Claudia Regina Calixto Seda|Agente Administrativo|4099-1|2014/2015|10/10 a 29/10/2015**

**Claudio da Costa Oliveira|Guarda Municipal|10279-2|2013/2014|01/09 a 20/09/2015**

**Danieli Machado Ribas|Gerente Programas Especial|12104-5|2014/2015|01/10 a 20/10/2015**

**Denise de Polo Santos|Técnico em Enfermagem|8930-3|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**

**Edivaldo Ferreira da Silva|Técnico em Enfermagem|9325-4|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**

**Eliane Maria da Conceicao Aguiar|Agente Serviços Gerais|91-4|2014/2015|01/09 a 20/09/2015**

**Elielton da Luz Silva|Chefe Divisão Obras e Manutenção|4314-1|2013/2014|01/10 a 20/10/2015**

**Fernanda Barreto Peres|Gerente Unidade Saúde|9729-2|2014/2015|01/09 a 20/09/2015**

**Fernando Macario dos Santos|Agente Administrativo|3093-7|2013/2014|13/10 a 01/11/2015**

**Flavio Henriques Azevedo|Fiscal de Transporte|10838-3|2014/2015|09/10 a 28/10/2015**

**Floriano Gonçalves Mesquita|Agente Administrativo (CEDIDO/CÂMARA)|2028-1|2014/2015|14/09 a 03/10/2015**

**Hugo Maia Francisco|Guarda Municipal|11103-1|2013/2014|21/09 a 10/10/2015**

**Helen da Silva Gonçalves|Guarda Sanitário|8831-5|2014/2015|08/09 a 27/09/2015**

**Janssen Henriques Lima|Agente Administrativo|11245-3|2013/2014|12/10 a 31/10/2015**

**Josenir de F C da S Santos|Gerente Unidade Saúde|2233-0|2014/2015|12/10 a 31/10/2015**

**Marcelo Veiga Sales|Técnico Em Segurança Trabalho|10908-8|2014/2015|08/09 a 27/09/2015**

**Marcia Hammer de Gusmao|Auxiliar Administrativo|6743-1|2014/2015|14/10 a 02/11/2015**

**Maria Jose Pinheiro Macedo|Agente Administrativo|10409-4|2014/2015|12/10 a 31/10/2015**

**Mauro Sergio Gomes da Silva|Assessor de Tecnologia Informática|11942-3|2014/2015|31/08 a 19/09/2015**

**Monalisa Luciano dos Santos|Nutricionista|8591-0|2014/2015|11/10 a 30/10/2015**

**Raphael de Souza Nogueira|Assistente IV|12241-6|2014/2015|05/10 a 24/10/2015**

**Ricardo Baptista Mathias|Técnico de Aparelho Gessa|6781-4|2013/2014|12/10 a 31/10/2015**

**Sonia Elizabeth L. Costa E Silva|Auxiliar Administrativo|11264-0|2013/2014|12/10 a 31/10/2015**

**Valeria de Carvalho Pinheiro|Subsecretária Municipal de Turismo|2288-8|2013/2014|10/10 a 29/10/2015**

**Valeria Goncalves Maia|Auxiliar Administrativo|9367-0|2013/2014|12/08 a 31/08/2015**

**Vera Cruz Rodrigues Fernandes|Auxiliar Enfermagem|10319-5|2013/2014|11/10 a 30/10/2015**

**Victor Lemos da Silva|Assistente III|12504-0|2014/2015|01/10 a 20/10/2015**

**Washington Luiz dos Santos|Fiscal de Transporte|4735-0|2013/2014|08/10 a 27/10/2015**

**Zilma Maria dos Reis|Telefonista|3916-0|2014/2015|05/10 a 24/10/2015**

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0895/2015**

**NOME |CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO**  
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Adelmo Alves de Souza Junior|Medico de Família|7482-9|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Ademilson Alves de A S Terra|Motorista|6489-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Adilceia Fernandes de Souza|Agente Administrativo|4760-0|2013/2014|05/10 a 03/11/2015**

**Adriano de Souza Andrade|Gerente Unidade Saúde|3768-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Ana Caroline Quinto dos Santos|Assistente Social III|11274-7|2013/2014|01/10 a 30/10/2015**

**Angelica Mendes da Silva|Encarregado|2338-8|2014/2015|01/09 a 30/09/2015**

**Betania Castilho do Rosario|Agente Administrativo|4286-2|2013/2014|01/09 a 30/09/2015**

**Carlos Eugenio Olive|Assessor Tecnico I|3833-4|2013/2014|01/09 a 30/09/2015**

**Celia Maria do C F Salustiano|Técnico de Laboratório|4264-1|2014/2015|02/10 a 31/10/2015**

**Claudineia de Souza Pereira|Auxiliar de Enfermagem|3832-6|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Creuseli Bertanha Talon|Encarregado|4480-6|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Cristina Thaye Soares Zarour|Auxiliar Administrativo|3940-3|2014/2015|01/09 a 30/09/2015**

**Eliane Ferraz Folha|Auxiliar de Enfermagem|8754-8|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Elisangela Ribeiro Amaral|Auxiliar Administrativo|10509-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015**

**Fabiana de Jesus Alves|Chefe de Divisão|8714-9|2014/2015|08/09 a 07/10/2015**

**Fernando Viana Filho|Auxiliar de Laboratório|6713-0|2013/2014|01/09 a 30/09/2015**

**Frederico de Lima Turil|Odontologo|6734-2|2013/**

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

< **Setembro 2015** >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		<b>1</b> Drogaria Tamoio	<b>2</b> Drogamed	<b>3</b> Farmácia Esperança	<b>4</b> Drogaria Modelo	<b>5</b> Drogaria Sinfra
<b>6</b> Drogaria Boa Saúde	<b>7</b> Uno Farma	<b>8</b> Farmácia Esperança	<b>9</b> Drogaria Costa do Sol	<b>10</b> Drogaria Mais Popular	<b>11</b> City Farma	<b>12</b> Drogaria Tamoio
<b>13</b> Farmácia Paraná	<b>14</b> Drogaria Costa do Sol	<b>15</b> Drogaria Pacheco	<b>16</b> Drogaria Pacheco	<b>17</b> Drogaria Costa do Sol	<b>18</b> Drogaria Tamoio	<b>19</b> Farmais
<b>20</b> Farmácia Bangu	<b>21</b> Farmácia Bela	<b>22</b> Drogaria Max	<b>23</b> Drogaria Max	<b>24</b> Drogaria Max	<b>25</b> Drogaria Max	<b>26</b> Drogaria Max
<b>27</b> Drogaria Max	<b>28</b> Farmácia Pague Menos	<b>29</b> City Farma	<b>30</b> Drogaria Sucesso			

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540  
Liberdade

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-Bl.01  
Jardim Mariléa

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

### DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

### FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

### DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

### DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49  
Centro

### DROGAMED

Rua Niterói, s/n-Lot 14-Qd 31-Lj 01 - Mariléa

2014/01/09 a 30/09/2015

**Glorialice Pereira Morais**|Presidente CPSIA|4093-2|2013/2014|31/08 a 29/09/2015

**Guadalupe D Assis F Almeida**|Assessor Administrativo|2918-1|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Herica Almeida das Chagas**|Enfermeiro III|9288-6|2014/2015|02/10 a 31/10/2015

**Isabel C. Espinosa de Carvalho**|Tecnico em Higiene Dental|7443-8|2014/2015|05/08 a 03/09/2015

**Janaina Nascimento**|Tecnico em Enfermagem|10341-1|2014/2015|02/10 a 31/10/2015

**Jandir de O. Loureiro Junior**|Medico Radiologista III|8405-0|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Jessica Nunes dos Santos**|Assistente IV|12523-7|2014/2015|02/09 a 01/10/2015

**Jessica P. Junger de Sant Anna**|Tecnico em Enfermagem|6958-2|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Joice Nogueira**|Auxiliar de Enfermagem|3520-3|2014/2015|02/10 a 31/10/2015

**Jorge Rodrigues T. Da Silva**|Medico Pediatra|2634-4|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Jorgina H. L. Xavier de Lima**|Terapeuta Ocupacional|11343-3|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Karenn Siqueira Monnerat**|Medico Socorrista II|8451-4|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

**Katia dos Reis**|Auxiliar de Serviços Gerais|11418-9|2014/2015|08/10 a 06/11/2015

**Kelly Gomes da Silva**|Tecnico de Aparelho Gessado|7278-8|2014/2015|12/09 a 11/10/2015

**Laudiceia Lopes Ferreira**|Diretor de Unidade|12329-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

**Leda Machado Pires da Silva**|Odontologo|2006-0|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Lelia Maria Horta Nogueira** |Coord.Programa de Saude|4012-6|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Luciano Leyendecker Rocha**|Medico Cirurgiao Geral III|6656-7|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Luis de Almeida Valle**|Medico - CAS|307-7|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

**Luiz Henrique Gomes Alves**|Professor C I - N (CEDIDO)|12339-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

**Luziara Marques Teixeira**|Chefe de Divisão|10227-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

**Marceu Franca Guimaraes**|Medico Anestesiologista|4007-0|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Marceu Franca Guimaraes**|Medico Clinico Geral|1991-7|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Maria Helena Cabral**|Auxiliar de Serviços Gerais|2152-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

**Maria Madalena Costa Miguel**|Auxiliar de Serviços Gerais|3468-1|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

**Naldina Helena H. De Oliveira**|Encarregado|3514-9|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Natalicio N. De Moraes Soares**|Assessor Tecnico III|3287-5|2014/2015|30/09 a 29/10/2015

**Nora Ney Neves de Andrade**|Auxiliar Administrativo|188-0|2014/2015|08/09 a 07/10/2015

**Paulo Cezar Fernandes**|Tecnico em Contabilidade|3993-4|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Paulo Jose de Camargo Baena**|Auxiliar de Enfermagem|6956-6|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

**Renato Barros da Silva**|Motorista|6629-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

**Rosa Maria V de Queiroz**|Auxiliar de Enfermagem|6935-3|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Rosangela Nunes Ribeiro**|Secretario Executivo|12539-3|2014/2015|13/10 a 11/11/2015

**Silvana Gomes de Almeida**|Gerente Projetos Especiais|12366-8|2013/2014|14/09 a 13/10/2015

**Sonia Regina B dos Santos**|Enfermeiro|3494-0|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Soraya de Jesus Gouvea**|Chefe de Divisão|9670-9|2014/2015|15/10 a 13/11/2015

**Stefani Gomes do Rosario**|Auxiliar Administrativo|10712-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

**Taty Cristina Cardoso Machado**|Medico Veterinario|6546-3|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

#### PORTARIA Nº 0896/2015

Revoga Portaria.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0691/2011, conforme o Processo Administrativo nº 18169/2011.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de agosto de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 0897/2015

Devolve servidor e cancela permuta.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25053/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - DEVOLVER**, a contar de 12/06/2015, a servidora **JULIANA GUIMARÃES DE FARIAS BELO**, Professor I, matrícula n.º. 8717, ao Município de Macaé, cancelando a **PERMUTA** com a servidora municipal **ZELAIR DE SOUZA CARVALHO**, Professor, matrícula n.º. 3726-5, lotada na SEMED.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de agosto de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 0898/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de agosto de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0898/2015

**NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**

**Luciana Alves de Oliveira Albuquerque/4863-1|Agente Administrativo|SEMED|04/09/2015|24907/2015**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0579/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05/06/2015)

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.945 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco) dias, correspondentes a 19(dezenove) anos e 05(cinco) dias, da servidora **RITA GLORIA DE SOUZA**, ...

#### LEIA-SE:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.940 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco) dias, correspondentes a 19(dezenove) anos e 05(cinco) dias, da servidora **RITA GLORIA DE SOUZA**, ...

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0823/2011

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/06/2011)

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **7.995** (sete mil, novecentos e noventa e cinco) dias, correspondentes a 21 (vinte e um) anos e 11 (onze) meses, da servidora **NAIR CLARO LOPES TEIXEIRA**, ...

#### LEIA-SE:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o TEMPO

**LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO** de 7.983 (sete mil, novecentos e oitenta e três) dias, correspondentes a 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, da servidora **NAIR CLARO LOPES TEIXEIRA**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0863/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 21/08/2015)

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos,...

#### LEIA-SE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 06(seis) meses,...

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA,

A Sra. **FERNANDA ALVES DE ALMEIDA**, CPF 032.001.256-59, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 718/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA,

O Sr. **CHRYSYIAN AMARANTE DA SILVA**, CPF 000.874.107-70, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 719/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA,

A Sra. **MÔNICA GALVÃO DE MELLO**, CPF 078.242.637-97, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 724/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

O Sr. EUGÊNIO ARCHANJO SANT'ANNA JUNIOR, CPF 022.286.957-77, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 728/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

O Sr. JURANDYR FONSECA DA CUNHA, CPF 600.317.867-15, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 730/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. JESSICA MACENO COSTA, CPF 156.725.987-14, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 853/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. JOILZA DE OLIVEIRA AZEREDO, CPF 917.254.537-20, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 857/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. DEBORA MAGDALÃO DOS SANTOS, CPF 147.406.607-09, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 2828/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. GABRIELE BRESCO DOS SANTOS, CPF 113.254.077-12, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 2832/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

O Sr. ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO, CPF 777.204.156-04, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 21166/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

O Sr. CELSO FERNANDES LUIZ, CPF 520.912.017-15, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 21420/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. CAROLINE CALDAS FROSSARD RANGEL, CPF 117.951.807-14, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 21424/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. MARIA FERNANDA DE FREITAS ALVES, CPF 082.224.387-35, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 21426/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. ANA LUCIA SANTOS GONÇALVES, CPF 115.145.887-22, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 21429/2015.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

## NOTIFICA,

A Sra. RITA DE CASSIA SILVA, CPF 024.992.017.46, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 26660/2012.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo

diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA,

A Sra. FLAVIA REGINA FRANÇA DE OLIVEIRA, CPF 070.098.687-19, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 43762/2013.

O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MONIQUE SENNA BARRETO BARALDINI**, Psicólogo, matrícula nº 10413-2, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **16/06/2015**, conforme processo administrativo nº **24750/2015**.

SEMAD, 24 de agosto de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Vanuza Moraes da Costa, Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 6.137-9**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4.879/2015**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**APOSTILA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO**

**Apostilamento nº 01** ao Termo Aditivo nº 06 Contrato nº 454/2007, Processo Administrativo nº 3820/2015, para empenho complementar constante na Clausula Quarta – Dotação, Empenho e Pagamento do referido Termo. **Objeto:** A presente apostila refere-se à alteração na Clausula Quarta – Dotação, Empenho e Pagamento do

Termo Aditivo nº 06 Contrato nº 454/2007, tendo em vista a constatação de empenho complementar para cobrir os alugueres até o término de sua vigência.

**ONDE SE LÊ:**

“O custo global dos serviços inerentes ao presente aditivo é estipulado em R\$ 86.728,44 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

**LEIA-SE:**

“O custo global dos serviços inerentes ao presente aditivo é estipulado em R\$ 122.865,29 (cento e vinte dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).”

Tendo em vista o aumento do valor global do contrato, foi empenhado o seguinte valor:

- Programa de Trabalho Nº.04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.36.01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2223/2015
- Emitida Em 19/08/2015
- Valor R\$ 36.136,85

**ERRATA**

Extrato de Contrato 041/2015, publicado na Edição nº 753, de 21/08/2015 a 27/08/2015, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.13, por erro material:

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO 041/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38273/2014**

**PREGÃO:011/2015**

**OBJETO:** aquisição de uniformes (camisa) para distribuição aos ambulantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Luza Serviços e Comércio Ltda

**ASSINATURA:** 20/08/2015

**VALOR TOTAL R\$ 815.000,00**

- Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho 2150/2015
- Emitida em 04/08/2015
- Valor R\$ 23.760,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**LEIA SE:**

**CONTRATO 041/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38273/2014**

**PREGÃO: 011/2015**

**OBJETO:** aquisição de uniformes (camisa) para distribuição aos ambulantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Luza Serviços e Comércio Ltda

**ASSINATURA:** 20/08/2015

**VALOR TOTAL R\$ 23.760,00**

- Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho 2150/2015
- Emitida em 04/08/2015
- Valor R\$ 23.760,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015**

**ASSINADA:** 25/08/2015

**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA EPP

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

01 - RAÇÃO SECA PARA OVINOS E CAPRINOS

Cálcio (mín) 10 g/kg, Fósforo (mín) 5 mg/kg, Magnésio (max) 2,5 g/kg, Enxofre (mín.) 2 g/kg, Sódio 2,5 g/kg, Umidade (máx.) 130 g/kg, Proteína Bruta (mín.) 140 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 25 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 100 g/kg, FDA (máx.) 120 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 150 g/kg, Ferro (mín.) 100 mg/kg, Manganês (mín.) 60 mg/kg, Zinco (mín.) 60 mg/kg, Cobre (mín.) 10 mg/kg, Iodo (mín.) 0,6 mg/kg, Vitamina A (mín.) 4000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 400 UI/kg, Vitamina E (mín.) 40 UI/kg, Selênio (mín.) 0,4 mg/kg, Vitamina A (mín.) 6000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 600 UI/kg, Vitamina E (mín.) 60 UI/kg, Monensina Sódica 20 mg/kg, Saccharomyces cerevisiae 3,0x10E9 UFC/kg/Kg/4992/ R\$ 2,75

02 RAÇÃO SECA PARA LAGOMORFOS (coelhos)

Cobalto (mín.) 0,5000 mg/kg, Ferro (mín.) 60,0000 mg/kg, Iodo (mín.) 0,8500 mg/kg, Vitamina A (mín.) 10000,0000 UI/kg, FDA (máx.) 180 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 170 g/kg, Fósforo (mín.) 4,5000 mg/kg, Lisina (mín.) 7,0000 mg/kg, Metionina (mín.) 3 g/kg, Proteína Bruta (mín.) 170 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 160 g/kg, Umidade (máx.) 130 g/kg, Cobre (mín.) 15,0000 mg/kg, Manganês (mín.) 30,0000 mg/kg, Zinco (mín.) 120,0000 mg/kg, Bacitracina de Zinco 52,50 mg/kg, Selênio (mín.) 0,3000 mg/kg, Vitamina D3 (mín.) 1500,0000 UI/kg Cálcio (máx.) 10 g/kg, Vitamina B1 (mín.) 2,0000 mg/kg, Vitamina B2 (mín.) 6,0000 mg/kg, Vitamina E (mín.) 50,0000 UI/kg, Vitamina B6 (mín.) 2,0000 mg/kg, Vitamina B12 (mín.) 16,0000 mcg/kg, Cálcio (mín.) 15 g/kg, Niacina (mín.) 60,0000 mg/kg, Biotina (mín.) 0,1100 mg/kg, Ácido Fólico (mín.) 1,000 mg/kg, Colina (mín.) 220,0000 mg/kg/Kg/792/ R\$ 1,90

03 ALIMENTO EM GRÃO PARA AVES

MILHO GRÃO INTEIRO/KG/3000 R\$ 1,07,

04 RAÇÃO SECA PARA AVES

PROTEÍNA BRUTA 330 g/Kg, UMIDADE 130 g/Kg, MATÉRIA FIBROSA 60 g/Kg, EXTRATO ETÉREO 25 g//Kg/2496/ R\$ 2,05

05 RAÇÃO SECA PARA ROEDORES

Fubá de milho\*, farelo de soja\*, fécula de mandioca, óleo de soja refinado\*, maçã desidratada, carbonato de cálcio, leveduras, fosfato bicálcico, sal, alfafa desidratada, corantes (amarelo tartrazina, azul indigotina, amarelo crepúsculo, vermelho ponceau) (0,13 %), premix vitamínico mineral, spirulina desidratada, aditivo aromatizante (aroma de maçã), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT). PROT BRUTA 210G/KG UMIDADE 125G/KG MAT FIBROSA 165G/KG, EXTRATO ETÉREO 20G/KG/Kg/600/ R\$ 7,30

06 RAÇÃO SECA PARA EQUINOS

PROTEÍNA BRUTA 130 g/Kg, MATÉRIA FIBROSA 130 g/Kg, EXTRATO ETÉREO 30 g/Kg, MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 130g/kg, CÁLCIO (MÁX.) 30 g/kg, FÓSFORO 5g/kg/Kg/4992/ R\$ 1,52

07 RAÇÃO SECA PARA JABUTIS

Creme de milho\*, maçã desidratada (13 %), farelo de soja\*, farinha de peixe, leveduras, fosfato bicálcico, óleo de soja refinado\*, alfafa desidratada (1,1 %), carbonato de cálcio, cenoura desidratada (0,6 %), premix vitamínico mineral (0,5 %), espirulina desidratada, corantes (amarelo tartrazina, azul indigotina, amarelo crepúsculo, vermelho ponceau) (0,14 %), aditivo aromatizante (aroma de maçã) (0,05 %), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT). Vitamina A 18.000 UI, Vitamina D3 3.000 UI, Vitamina E 50 UI, Vitamina K3 5 mg, Vitamina C 150 mg, Vitamina B1 4 mg, Vitamina B2 15 mg, Vitamina B6 4 mg, Vitamina B12 20 mcg, Niacina 70 mg, Pantotenato de cálcio 30 mg, Biotina 0,2 mg, Ácido fólico 1,5 mg, Colina 312 mg, Ferro 50 mg, Cobre 5 mg, Zinco 50 mg, Manganês 40 mg, Selênio 0,15 mg, Iodo 1 mg, Metionina 500 mg, Umidade (máx.) 100 g/kg (10%). Proteína bruta (mín.) 130 g/kg (13%), Extrato etéreo (mín.) 34 g/kg (3,4%), Matéria fibrosa (máx.) 70 g/kg (7%), Matéria mineral (máx.) 70 g/kg (7%), Cálcio (máx.) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (mín.) 11 g/kg (1,1%), Fósforo (mín.) 6.000 mg/kg (0,6%)/Kg/60/ R\$ 67,40

08 RAÇÃO SECA PARA CANINO ADULTO

UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (mín) 24,0 %, EXTRATO ETÉREO (mín) 12,0 %, CÁLCIO (máx) 2,4 %,-FÓSFORO (mín) 0,9%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 4,0 % MATÉRIA MINERAL (máx) 9,00 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3225 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,14%, ÔMEGA 6 (mín) 0,85 %/ Kg/18000/ R\$ 7,40

09 RAÇÃO SECA PARA CANINO FILHOTE

UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (mín) 30,0 %, EXTRATO ETÉREO (mín) 14,0 %, CÁLCIO (máx) 1,90 %,-FÓSFORO (mín) 1,00%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 3,50 %, MATÉRIA MINERAL (máx) 9,00 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3400 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,16%, ÔMEGA 6 (mín) 1,20 %/Kg/9000/ R\$ 8,45

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar

possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 11/09/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 017/2015** (Processo Administrativo nº 17732/2015-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para organização e realização da VI Copa Rio das Ostras de Futebol Amador, nas Categorias Principal e Veterano.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR**, bem como solicitar ao Sr. **BRUNO COUTINHO HASSAN** permissionário do **SSTU 365/12**, que compareça a SECTRAN para apresentar justificativa pela ausência a duas vitórias consecutivas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, de acordo com Art.43, inciso IV, alínea g da Lei Municipal 1451/2010.

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## Secretaria de Bem-Estar Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Gestão 2015/2016

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 017, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, em Assembleia Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2015, no auditório da SEMBES, situada à Rua Paraná, s/nº., Cidade Beira Mar, Rio das Ostras, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - **FMIA**.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o **CMDCA** fixa critérios de utilização dos recursos do **FMIA** para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos de atendimento a Criança e do Adolescente.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - **FMIA** para o ano de 2015, em conformidade com o anexo I.

#### 1 - APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - **FMIA** é a programação da distribuição dos recursos do **Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas. A

liberação dos recursos existentes no **FMIA** só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo pleno do **CMDCA** e refletindo as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas. A administração do **FMIA** deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, que deve contar com a participação ativa do **CMDCA** e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

#### 2 - INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios). O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o princípio da unidade de tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administradas, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente. O **FMIA** está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - **SEMBES**. Essa vinculação dá ao **CMDCA** a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do **FMIA**.

As principais fontes de recursos que irão compor o **FMIA** são as seguintes:

- a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO:** trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e adolescência;
- b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL:** trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
- c) DOAÇÕES:** pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade com a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;
- d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:** o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO:** os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.
- Os recursos do **FMIA** devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para:
- Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes;
  - Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos infracionais;
  - programas de incentivo à guarda e adoção;
  - formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais;
  - Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes;
  - Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).

Nenhum recurso do **FMIA** poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação. O **CMDCA** delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos. O

importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO FMIA DE RIO DAS OSTRAS

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - **FMIA** é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. Em Rio das Ostras, o **FMIA** foi criado pela Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011. O **CMDCA**, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o **FMIA**, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil. O **FMIA** é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

#### 3.1 - Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
CNPJ. 20.719.385/0001-59  
Presidente do CMDCA: Paulo Sérgio Batista  
Coordenador do FMIA: José Luiz da Silva Porto  
Endereço: Rua Paraná, s/nº., Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ  
Telefone/fax: (22) 2771 2076,  
E-mail: [cmdca@riodasostras.rj.gov.br](mailto:cmdca@riodasostras.rj.gov.br)

#### 3.2 - Contas Correntes:

Banco do Brasil  
Agência 3315-4  
Conta Corrente nº 29075-0

Banco do Brasil  
Agência 3315-4  
Conta Corrente nº 18803-4

#### 3.3 - CMDCA

Criado pela Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011 e Regimento Interno através da Resolução Normativa CMDCA, de 22 de setembro de 2006, publicado no Jornal Oficial de 22 a 28 de setembro de 2006.

#### 4 - MARCO LEGAL

Do ponto de vista jurídico, Fundos são "os produtos de receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação" (art. 71 da Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). O Fundo a que se refere o Art. 88, Inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, está disciplinado nos Art. 71 à 74 da Lei Federal 4.320/64. Em Rio das Ostras, o **FMIA** foi criado pela Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011.

#### 5. OBJETIVOS

##### 5.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do **FMIA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

##### 5.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/ programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do **CMDCA**, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programa e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros: dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do **FMIA**, os projetos em execução e os resultados alcançados.

#### 6 - PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – LEI MUNICIPAL Nº 1884, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Órgão de vinculação do FMIA: Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
Programa: – Atendimento da Criança e do Adolescente  
Unidade: 0.2.44 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FMIA**

receita|especificação|elemento  
1325.01.18.00|Receita Patrimonial|60.000,00

1730.02.00.00|Transferências de Instituições Privadas|89.590,00  
1750.00.00.00|Transferências de Pessoas Físicas|38.400,00  
**[Total da Unidade Orçamentária|187.990,00**

**despesa|especificação|elemento**

08.|ASSISTÊNCIA SOCIAL|187.990,00  
08.243.|ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE|187.990,00  
08.243.0066.|CRIANÇA E ADOLESCENTE – PRIORIDADE ABSOLUTA|187.990,00  
**08.243.0066.4.001|FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS|127.990,00**  
3.3.50.43.00 – 0.2.44|Subvenções Sociais|127.990,00  
**08.243.0066.4.002|FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE|60.000,00**  
3.3.90.36.00 – 0.2.44|Outros Serviços de Terceiros - PF|20.000,00  
3.3.90.39.00 – 0.2.44|Outros Serviços de Terceiros - PJ|40.000,00  
**[Total da Unidade Orçamentária|187.990,00**

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente do CMDCA

**ANEXO I**

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA - 2015

**SALDO INICIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2015 R\$ 828.411,99** (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos)

**FONTE DAS RECEITAS**

Receita Patrimonial|60.000,00  
Transferências de Instituições Privadas|89.590,00  
Transferências de Pessoas Físicas|38.400,00  
**Total da Unidade Orçamentária|187.990,00**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2015

I – Apoio a projetos de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;|R\$ 5.000,00

II - Capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e dirigentes de organizações governamentais e não governamentais com ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;|R\$ 15.000,00

III - Eventos de interesse público relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes;|R\$ 15.000,00

IV - Participação de delegação e ou conselheiro(s), aprovada pelo CMDCA, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais;|R\$ 5.000,00

V - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;|R\$ 20.000,00

VI - Projetos e ou serviços por organizações governamentais ou não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social e também a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;|R\$ 127.990,00

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**JOSE LUIZ DA SILVA PORTO**  
Coordenador do FMIA -  
Fundo Municipal da Infância e Adolescência

**Secretaria de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**

Convoca-se toda comunidade escolar e comunidade local para Assembleia Geral que será realizada dia 08 de setembro de 2015, na Escola Municipal João Bento Duarte Neto, situada na Rua Grivaldo M. da Conceição, s/nº, Rio das Ostras – RJ, às 18h para deliberação sobre os seguintes assuntos:

- . Eleição do Conselho Escolar;
- . Alteração do Estatuto.

Comissão Eleitoral para composição do Conselho Escolar  
**DEYSE E MELO SANTANA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal João Bento Duarte Neto, localizada na RUA GRIVALDO M. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, RIO DAS OSTRAS, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia Geral que será realizada no dia 08 do mês de setembro, do corrente ano, às 18h, na Escola Municipal João Bento Duarte Neto para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- . Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes do Conselho Escolar e alteração do estatuto.

Comissão Eleitoral para composição do Conselho Escolar  
**DEYSE E MELO SANTANA**  
Diretora Geral

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **01 de setembro de 2015**, às **09:00**, no Auditório da Casa da Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro- Rio das Ostras/RJ.  
PAUTA:

- . Análise e aprovação dos cardápios do mês de junho;
- . Visita às Unidades Escolares;
- . Assuntos Gerais;

**FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL**  
Presidente do CMAE

**Secretaria de Obras**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE  
40962|2012|**MANOEL CRISOSTOMO**  
40975|2012|**LUCI RODRIGUES PIRES**  
12955|2013|**JONAS RAIMUNDO ALVES**  
15606|2015|**PAULA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO**  
16008|2015|**JESSICA PAOLA HANTKE FLORES**  
19689|2014|**CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO SOARES**  
30887|2014|**MANUEL SILVA SANTOS**  
27947|2014|**OLINDA TAVARES DA SILVA DE PAIVA**  
32316|2011|**V & M DO BRASIL S/A**  
23060|2014|**NEUZENI DA SILVA FELICIO**  
14399|2014|**JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA**  
10341|2009|**JOSE DA ROCHA SOARES**  
2317|2007|**MARCOS AURELIO CERQUEIRA BARBOSA**  
40700|2012|**HERMINIO SEGRIO LICASSALI**  
10234|2009|**IARA FRAGOSO GOMES**  
13900|2014|**KATIA DOS REIS**  
15566|2014|**VALESKA PRATES DE OLIVEIRA**  
3459|2014|**DEBORA ESTEVES SILVEIRA**  
31904|2012|**LUIZ GONZAGA INACIO**  
32114|2014|**MONIQUE PASSOS CATEIN**  
34105|2014|**J SIMON CONSTRUTORA LTDA**  
40335|2012|**RUBENS AGUILAR MERÇON**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado  
22383/2015|14134|Rua: Ayrton Senna da Silva - Quadra 04 - Lote 01-A - Loteamento Jardim Campomar.|Charles Souza Barbosa Lemos C.P.F. 081.862.187-77

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado  
22383/2015|6998|Rua: Ayrton Senna da Silva – Quadra 04 – Lote 01A – Loteamento Jardim Campomar.|Charles de Souza Barbosa Lemos C.P.F. 081.862.187-77  
22938/2015|7208|Rua: Irmã Dulce da Bahia – Quadra 12 – Lote 215 - Village|Jane da Silva Moura C.P.F. 038.787.257-44

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado  
22383/2015|11002|Rua: Ayrton Senna da Silva – Quadra 04 – Lote 01A - Loteamento Jardim Campomar.|Charles de Souza Barbosa Lemos CPF: 081.862.187-77  
23424/2015|10837|Rua: E – Lote 144 - Loteamento Mary Lago.|Marcelo Oliveira de Souza CPF: 099.155.967-31

22938/2015|10836|Rua: Irmã Dulce da Bahia – Quadra 12 – Lote 215 – Village. |Jane da Silva Moura CPF: 038.787.257-04



# CIRCUITO OSTRAS

CORRIDA DE RUA



NIGHT  
RUN

12 SET  
20 HORAS

PRAÇA  
DA BALEIA

CORRIDA DE  
5KM E 10 KM

CAMINHADA DE 5KM



INSCREVA-SE [www.circuitostras.com.br](http://www.circuitostras.com.br)

APOIO:



Banana Brasil  
Carió



REALIZAÇÃO:

RO2  
ESPORTES

APOIO INSTITUCIONAL:



## Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 01 a 29 de julho de 2015.

PROCESSO	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO		
E-12/035	323	2015	432/2015	OSCAR DE ALMEIDA LEITE	KUB7711	K30011691	DEFERIDO
E-12/035	320	2015	429/2015	OSCAR DE ALMEIDA LEITE	KUB7711	K30010491	DEFERIDO
E-12/035	322	2015	431/2015	OSCAR DE ALMEIDA LEITE	KUB7711	K30011676	INDEFERIDO
PMRO	016	2015	415/2015	DIEGO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO	LPY7223	K30076785	INDEFERIDO
PMRO	295	2015	422/2015	RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA	HCM4539	K30078032	INDEFERIDO
PMRO	333	2015	477/2015	ALMIR JOIA MACHADO	KR3474	K30028134	DEFERIDO
PMRO	282	2015	405/2015	MARCIO MALHANO DE ALMEIDA	KYX0335	K30062379	INDEFERIDO
PMRO	285	2015	409/2015	RITA PEIXOTO CAPELLA	LQM3968	K30079251	INDEFERIDO
PMRO	290	2015	417/2015	GERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	KZR3841	K30131564	DEFERIDO
PMRO	291	2015	418/2015	GERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	KZR3841	K30125986	DEFERIDO
PMRO	294	2015	421/2015	MARCELO SOARES GOMIDES	KVVW9452	K30077547	DEFERIDO
PMRO	283	2015	438/2015	ELIANE DA SILVA LIMA	KVN6913	K30054027	DEFERIDO
PMRO	7361	2015	7361/2015	ANA DA SILVA HILÁRIO	LOG2596	K30072740	DEFERIDO
PMRO	071	2015	428/2015	EDERSON CARLOS MOREIRA DE CASTRO	LQA5236	K30077837	DEFERIDO
PMRO	292	2015	419/2015	GERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	KZR3841	K30125987	INDEFERIDO
PMRO	242	2015	354/2015	GABRIEL DA CUNHA BASTOS	KYX2486	K30077771	INDEFERIDO
PMRO	293	2015	420/2015	GERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	KZR3841	K30125988	INDEFERIDO
PMRO	310	2015	447/2015	EPC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	KOB3353	K30078102	DEFERIDO

**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**  
Membro

**RODRIGO TOMAZ**  
Membro

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**  
Presidente

## Secretaria de Saúde

### EDITAL Nº 03/2015-SEMUSA

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a Secretária de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

#### 1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA 0430/2015** será composta por 2 (dois) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

#### 2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

#### 3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas, nos dias **03 e 04 de Setembro de 2015**, na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504, Centro, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**.

**3.1 –** As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- Experiências profissionais (até a data da inscrição);
- Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

#### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (diploma/certificado ou

declaração);

c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);

d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);

e) Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);

f) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);

g) CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;

h) Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;

i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

j) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);

k) Comprovante de especialização (quando for o caso).

4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

#### 5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

**5.1 –** A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

#### PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública

Até 02 anos | 1,0 | 1,5

+ 02 a 05 anos | 1,5 | 2,0

+ 05 anos | 2,0 | 2,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" - Doutorado | 3,5

Pós Graduação "strictu sensu" - Mestrado | 3,0

Pós Graduação "lato sensu" - Especialização | 2,5

Limitado ao máximo de 9,0 pontos

#### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 1,0

+ 40 h | 1,5

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

**5.2-** Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicada pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

**5.2.1-** Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

**5.2.1.1-** É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares se houver que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

**5.3-** O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

**5.4 -** Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

#### 6- RECURSO

**6.1-** Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recotagem de pontos.

**6.2-** O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

**6.3-** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

#### 7- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

#### 8- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

#### 9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

**9.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específico para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2-** O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

**9.3-** Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

**9.4-** Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

**9.5-** Serão reservadas 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

**9.6-** A inscrição poderá ser realizada por Procuração

#### 10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

#### 10.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### QUADRO DE VAGAS MÉDICO

Carga Horária Semanal | Vagas | Cadastro de Reserva | Total | Cargos |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Alergista |

[24 horas] 02 | 02 | 04 | Anestesiologista II |

[20 horas] 01 | 02 | 03 | Angiologista |

[20 horas] 04 | 07 | 11 | Cardiologista |

[20 horas] 01 | 02 | 03 | Cirurgião Geral |

[24 horas] 03 | 04 | 07 | Cirurgião Geral II |

[20 horas] 02 | 05 | 07 | Clínico Geral |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Dermatologista |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Endocrinologista |

[20 horas] 05 | 11 | 16 | Ginecologista Obstetra |

[24 horas] 01 | 07 | 08 | Ginecologista Obstetra II |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Infectologista |

[20 horas] 02 | 01 | 03 | Médico do Trabalho |

[24 horas] 03 | 05 | 08 | Neonatologista II |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Neurocirurgião |

[24 horas] 02 | 03 | 05 | Neurocirurgião II |

[20 horas] 01 | 02 | 03 | Neurologista |

[20 horas] 01 | 02 | 03 | Neuropediatra |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Oftalmologista |

[24 horas] 01 | 02 | 03 | Oftalmologista II |

[24 horas] 01 | 02 | 03 | Ortopedista II |

[24 horas] 01 | 04 | 05 | Otorrinolaringologista II |

[20 horas] 02 | 05 | 07 | Pediatra |

[24 horas] 10 | 02 | 12 | Pediatra II |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Pneumologista |

[20 horas] 01 | 01 | 02 | Proctologista |

[20 horas] 03 | 07 | 10 | Psiquiatra |

[24 horas] 23 | 25 | 48 | Socorrista II |

[20 horas] 02 | 02 | 04 | Ultrassonografista |

[20 horas]02|02|04|Urologista|  
**TOTAL DE VAGAS||81|112|193|**

**REQUISITOS|CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO + REGISTRO NO CRM**

Rio das Ostras, 28 de Agosto de 2015.

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**  
 Secretária Municipal de Saúde

**RELATÓRIO FINAL DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

**ABERTURA**

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras teve sua abertura às 19h do dia 26 de junho de 2015, no Colégio Municipal Professora América Abdalla, sob a Presidência da Secretária de Saúde Drª Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri.

Em seguida, a mesa de abertura da 11ª Conferência Municipal de Saúde foi composta pelos senhores: Sr. Alcebiades Sabino dos Santos (Prefeito), Drª Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde), Srª Rosineide Azeredo dos Santos (Secretária de Bem-Estar Social), Drª Lenise Maria Pedrosa da Silva (Subsecretária de Atenção Básica), Drª Adriana Moutinho de Amorim (Subsecretária de Vigilância em Saúde e Saneamento), Dr. Percival Costa Pinheiro Machado (Médico/Atenção Especializada), Sr. Luiz Mariano Rodrigues Jatobá (Coordenador do Fundo Municipal de Saúde), Srª Marcela Costa Dutra (Coordenadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde), Srª Therezinha Loureiro Alves Ferreira (Conselheira de Saúde) e Drª Maria Juraci Dutra (Palestrante).

Após execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Rio das Ostras, a Drª Ana Cristina Guerrieri fez um pronunciamento e passou a palavra ao Prefeito Alcebiades Sabino. Em seguida, a Drª Maria Juraci Dutra apresentou a palestra: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro.". Depois, foi aberto um espaço para perguntas e respostas.

Logo após, a Assistente I Daniele Cortez fez a leitura das avaliações das Resoluções da 10ª Conferência Municipal de Saúde e na sequência fez a leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde. Após a leitura do Regimento Interno e das alterações feitas, a Drª Ana Cristina Guerrieri agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia do evento.

**SEGUNDO DIA**

No sábado, dia 27 de junho, às 9h após abertura com a presença e palavra da Secretária de Saúde, Drª Ana Cristina Guerrieri, foram realizados os últimos credenciamentos. Depois, começaram as atividades nos Grupos de Trabalho com os Eixos Temáticos: 1) Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade, 2) Participação Social, 3) Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde, 4) Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde, 5) Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS. O Eixo Temático Reformas Democráticas e Populares do Estado não formou Grupo de Trabalho devido a pouca adesão.

Após o almoço, os cinco Grupos de Trabalho apresentaram, em plenária, as cinco propostas para discussão que, segundo o Regimento Interno, foram definidas para cada Eixo Temático. Depois, foi realizada a leitura dos relatórios, por grupo, com votação das Resoluções definidas como diretrizes para o modelo de saúde do município.

Logo após, o Conselheiro de Saúde Renê Dutra apresentou Moção de Repúdio pela ausência de representantes do Poder Legislativo Municipal e também fez a proposta de mudança na Lei Municipal para que as Conferências de Saúde passem a acontecer a cada quatro anos, proposta que será encaminhada ao Prefeito para Parecer. Posteriormente, foram eleitas as entidades que constituirão o Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, gestão: 2016/2017. Em seguida, foi realizada a homologação de 12 (doze) representantes do município e seus respectivos suplentes para a 7ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. Finalizando, a Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a participação de todos, destacou o profissionalismo dos envolvidos na realização do evento e encerrou a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

**RESOLUÇÕES**

**1º Eixo \_ Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade**

Facilitadores: Enfermeira Andréa Viana / Drª Lenise Pedrosa

1ª) Garantir a implementação efetiva dos Conselhos Gestores Locais nas Unidades de Saúde, objetivando a participação dos usuários e a descentralização das informações buscando o fortalecimento da intersectorialidade na rede municipal.

2ª) Garantir a ampliação da cobertura da ESF com suas equipes completas, que ofereçam atendimentos qualificados e humanizados, visando a melhoria da acessibilidade dos serviços e ações de saúde.

3ª) Implementar o processo de capacitação continuada visando a qualificação dos profissionais de saúde nos três níveis de atenção, respeitando os princípios da integralidade, humanização e diversidade nos serviços de saúde.

4ª) Promover parceria entre a rede municipal e as organizações não governamentais que prestam serviços atendendo as pessoas com deficiência, visando a ampliação da oferta de serviços e o fortalecimento do direito à saúde desses usuários.

5ª) Garantir manutenção, ampliação e uso efetivo dos leitos psiquiátricos bem como a equipe da saúde mental para o atendimento de Urgências e Emergências com disponibilidade de medicamentos e a ampliação da saúde mental nas unidades de atenção básica através do matriciamento.

**2º Eixo \_ Participação Social**

Facilitadores: Srª Ana Lúcia Martins / Srª Magna Peçanha / Sr. Renê Dutra

1ª) Alterar a Lei Municipal nº 0235/97, para que a presidência do Conselho de Saúde seja eleita entre os membros do Conselho, com base na resolução 453, de 10 de maio de 2012 (Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde), instituindo o revezamento da presidência através de eleição bienal.

2ª) Mudar o espaço físico do Conselho de Saúde, bem como garantir todos os recursos necessários para seu funcionamento, independente da Secretaria de Saúde. Sugere-se pluralizar um espaço dos Conselhos do Município. Fica indicado outro local a ser definido, para atender as demandas administrativas do Conselho Municipal.

3ª) Buscar parcerias para garantir capacitação imediata e assessoria permanente para todos os conselheiros.

**4ª) SUPRESSÃO**

5ª) Garantir que o Conselho Municipal de Saúde, com coresponsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, seja responsável pela maior articulação e comunicação entre sua gestão e as Unidades de Saúde do município, bem como a sociedade civil organizada, através do levantamento desses espaços de representação e divulgação das datas, locais e pautas de suas reuniões.

**3º Eixo \_ Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde**

Facilitadores: Dr. Cláudio Alencar / Drª Daniela Bernardino / Srª Márcia Maria de Jesus

1ª) Assegurar e promover ambientes de trabalho saudáveis, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NRs), com condições ergonômicas e de infra-estrutura adequadas para o bom atendimento dos usuários e bem estar dos trabalhadores.

2ª) Sobre contratação de servidores: que sejam realizados concursos públicos, com adequação dos serviços que exigem especialização ao plano de cargos, carreiras e salários, para contratação de profissionais de saúde para o SUS; que haja o resgate de cargos extintos, promovendo o fim da terceirização e realocando servidores em seus cargos de origem, evitando desvios de função; que seja garantido que os cargos de direção e coordenação de serviços de saúde sejam exercidos por profissionais concursados das áreas específicas de atuação, para que os serviços não sofram interrupção na sua continuidade; que seja garantido que todos os contratos de trabalho tenham homologação obrigatória nos sindicatos e Ministério Público e que sejam precedidos de exame médico demissional;

3ª) Destinar 1% do orçamento da saúde para a educação em saúde, capacitando especialmente os servidores das portas de entrada das unidades de saúde (recepções)

com vistas a humanização do atendimento, estendendo a capacitação para os servidores da saúde de todas as áreas de atuação, dentro e fora do município, custeada pelo mesmo, fortalecendo a atenção básica, incentivando a Educação Permanente.

4ª) Firmar convênios/acordos com instituições de ensino da Região afim de favorecer a educação para saúde, tanto dos servidores, como dos novos profissionais que estão sendo formados (promoção de atualização técnica dos servidores e de prática profissional dos estudantes por meio do convívio com profissionais experientes), por meio da ampliação dos campos de estágio (curriculares e extra-curriculares), promoção de projetos de extensão e pesquisa, residências multi-profissionais, incentivo a qualificação acadêmica de servidores em programas de lato e stricto sensu.

5ª) Criação e implementação imediata dos cargos de odontólogos, ACD e THD 40 horas para atuar onde houver necessidade; regulamentação e implementação da jornada de trabalho de 30 horas para auxiliares e técnicos de enfermagem, respeitando a jornada de trabalho de cada especialidade.

**4º Eixo \_ Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde**

Facilitadores: Drª Adriana Moutinho / Enfermeira Andréa Pereira / Dr. Percival Machado

1ª) Aumentar a cobertura da atenção básica, com a substituição gradativa do modelo tradicional pelo modelo ESF, com a adequação de carga horária para os profissionais envolvidos, reorientando o modelo dos atuais centros de saúde e reabilitação para centros de especialidades.

2ª) Indicar a revisão do plano municipal de cargos, carreiras e vencimentos, lei 1544/2011 considerando a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), o perfil e a qualificação dos profissionais do serviço de saúde desde sua admissão, com representação das categorias envolvidas na sua elaboração, assegurando a isonomia salarial.

3ª) Qualificar continuamente todos os serviços de saúde por meio de um programa de Educação Permanente, conforme diretrizes do SUS, contemplando gestores, profissionais e usuários, para aprimorar a promoção e prevenção em saúde.

4ª) Adequar a lei municipal nº 558/2001, que cria os conselhos gestores locais de saúde, reativando-os e integrando-os ao CMS.

5ª) Implantar e implementar as redes de atenção à saúde com envolvimento multiprofissional, multisectorial e intersectorial, com ênfase na Gestão Compartilhada.

**5º Eixo \_ Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS**

Facilitadores: Jornalista Luciane Chame / Dr. Luís Valle

1ª) Incentivar a participação da população nos Conselhos Gestores Locais e Conselho Municipal de Saúde, por meio da divulgação desses fóruns e dos resultados dos debates promovidos.

2ª) Institucionalizar o "Saúde na Comunidade" como um programa permanente da SEMUSA.

3ª) Estabelecer um Programa de Capacitação em Informação e Comunicação em Saúde e de Informática Básica, para os profissionais de Saúde.

4ª) Criar uma Rede de Comunicação em Saúde, com seu conselho gestor, incluindo Secretaria de Saúde, órgãos que têm dados e informações de saúde da população, população em geral, p. ex. imprensa, Secretaria de Bem-Estar Social, Secretaria de Educação, Secretaria do Ambiente, Secretaria de Comunicação Social, Conselho Tutelar, Ouvidoria da PMRO, delegacia de polícia e outros com a finalidade de aprimorar os serviços de saúde.

5ª) Democratização dos Meios de Comunicação através da sensibilização da imprensa, para os assuntos da área de saúde e do SUS, com a participação da Secretaria de Comunicação Social.

**MOÇÃO**

**MOÇÃO DE REPÚDIO:**

\_ Nós, participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras, vimos, por meio desta, manifestar o nosso repúdio à total ausência de representantes do Poder Legislativo Municipal nesta Conferência. Entendemos que uma Casa Legislativa de fato comprometida com a saúde do Município não pode se furtar a esta discussão.

**NOVA GRADE DO CMS/RO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO**  
 (Gestão: 2016/2017)
**25% GESTORES (Secretarias Municipais)**

Titulares	Suplentes
SEMUSA	SEMUSA
SEMUSA	SEMEL
SEMBES	SEMED

**25% PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Titulares	Suplentes
CRO-RJ	CRO-RJ
CREFONO 1	CRN-4
CREFITO 2-RJ	CREFITO 2-RJ

**50% USUÁRIOS**

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
NEA/BC	AMPECAN	CRUZ VERMELHA	RENASCER
AMAEG	AMAEG	PESTALOZZI	PESTALOZZI
P. N. S. DA CONCEIÇÃO	P. N. S. DA CONCEIÇÃO	SINDSERV-RO	APAE-RO

**DELEGADOS PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO** (De 01 a 04/10/2015)**USUÁRIOS TITULARES:**

- Ana Claudia de Miranda
- Carlos Henrique Alves Silva
- Joceli Ramos Machado
- Manuel Manteiga Suarez
- Neide da Silva Gomes
- Renê Dutra da Silva

**USUÁRIOS SUPLENTES:**

(Angela Maria Carvalho de Souza/Edijara da Silva Tavares Lipos/Saulo Januário Basílio da Costa)

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE TITULARES:**

- Cláudio Alencar do Rego Barros
- Hugo Vieira de Melo Degani Júnior
- Liana Prucoli Aride

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE SUPLENTES:**

(Andréa Satler Andrade Cyrino/Helena Maria Nica Scatolini/Rosimeri de Souza Azevedo)

**GESTORES TITULARES:**

- Ana Lúcia Martins
- José Barbosa dos Santos
- Marcela Costa Dutra

**GESTORES SUPLENTES:**

(Nalva Dias/Renato Lessa Correia/Rones de Oliveira Veloso)

**AGRADECIMENTOS**

SEMUSA: Andréa Satler/Carla Mara/Daniele Cortez/Josenir Freitas/Karla Teles/Kátia Nazário/Liege Silva/Lúcia Paula/Monara Eyer/Mônica Feroni/Neuzelir Martins/Raquel Valli/Rones Veloso/Rosa Nicolau. MOTORISTAS: Flávio Machado/Joel Fernandes/Carlos Henrique da Silveira/João Luiz de Freitas.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Documento publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras – Ano XII – nº 736 – de 24 a 30/04 de 2015 (pág. 04) Portaria nº 0386/2015

Coordenadora da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde: Marcela Costa Dutra  
Suplente: Magna Silvana Silva Peçanha

- Alessandro Barbosa da Silva (Centro de Reabilitação)
- Ana Lúcia Martins (Conselheira de Saúde)
- Andréa Satler Andrade Cyrino (Conselheira de Saúde)
- Cláudio Alencar do Rego Barros (Médico/SEMUSA)
- Daniela Bernardino de Lima (Conselheira de Saúde)
- Francisco Ferreira de Lima (Conselheiro de Saúde)
- Hugo Vieira de Melo Degani Júnior (Conselheiro de Saúde)
- José Barbosa dos Santos (Conselheiro de Saúde)
- Luciana Pereira de Araújo Martins (Agente SUBVISA)
- Luis de Almeida Valle (Médico/SEMUSA)
- Magali Pinheiro das Neves (Assessor Técnico em Saúde)
- Manuel Manteiga Suarez (Conselheiro de Saúde)
- Márcia Cristina Pereira de Souza da Costa (Assistente COGA)
- Márcia Maria de Jesus (Diretora de Departamento/SEMUSA)

- Michelle do Nascimento Viana (Assistente SEMUSA)
- Neide de Almeida Nogueira (Conselheira de Saúde)
- Patrícia Costa Cândido (Centro de Reabilitação)
- Patrícia Silva da Costa (Secretária Executiva)
- Renato Lessa Correia (Conselheiro de Saúde)
- Renê Dutra da Silva (Conselheiro de Saúde)
- Rosane Guimarães Rosário (Conselheira de Saúde)
- Rosimeri de Souza Azevedo (Diretora de Departamento/SEMUSA)
- Simone Gonzalez de Moura (Secretária Executiva)
- Sonia Regina Macedo Pessanha (Secretária Executiva do CMS/RO)
- Therezinha Loureiro Alves Ferreira (Conselheira de Saúde)

**DRª ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**  
Presidente do CMS/RO**Administração Vinculada****PORTARIA Nº 015/2015**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 25/08/2015, a servidora **Isabela Dias Rosetti**, matrícula 070, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no OstrasPrev;

**Artigo 2º - NOMEAR**, a contar de 25/08/2015, **Larissa Magnavita Barbosa Maia Assaff**, CPF. 136.534.847-40, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no OstrasPrev;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS**

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 28.442/2012** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 05 de setembro de 2012, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o art. 9º da lei municipal

nº 957/2005, da servidora Rosangela Gavazzi, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 297-6, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:  
· Vencimento básico = R\$ 709,97  
· Triênio – 30% do = R\$ 212,99  
vencimento básico.  
· **Total = R\$ 922,96 (novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).**

Rio das Ostras, 24 de agosto 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente do OSTRASPREV

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabricio** - Mat. nº 4168-8 e **Círcia Lobo Diniz** – Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma reunião ordinária no dia **02 de setembro de 2015 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

- Análise de balancetes.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2015.

**IDELANIR DOS ANJOS MACHADO**  
Presidente do Conselho Fiscal

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05

CONVOCA os membros efetivos: **Marcelo Castro de Abreu**, matrícula nº 058, **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, matrícula nº 2161-0, **Valéria Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 2288-8, **Charles Batista**, matrícula 1059 e **Doroteia Pereira Macedo**, Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **Conselho Municipal de Previdência** para uma reunião ordinária no dia **08 de setembro de 2015 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação Prestação de Contas 2014.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2015.

**VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO**  
Presidente do CMP

**ATOS do LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro****INDICAÇÃO Nº.024/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA – RO.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento no número de alunos, nossas escolas precisam ser ampliadas para melhor comodidade. Já a construção da quadra poliesportiva irá proporcionar mais uma área de lazer, podendo assim nossos jovens desempenhar várias atividades esportivas e culturais com conforto e segurança dentro da própria escola. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 042/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído o Parque de Exposição Agropecuário em nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois nossos municípios vêm solicitando este tipo de espaço há muito tempo, e com este espaço podemos trazer para nossa cidade novas atrações que poderão ser incorporadas ao nosso calendário turístico. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº 088/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de uma cobertura para a arquibancada do Estádio Municipal Julieta Carvalho Viana.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, por atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº 109/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura para a arquibancada do Estádio Municipal Julieta Carvalho Viana.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses das pessoas que frequentam o Operário Futebol Clube, que nos dias quentes de verão ou em dias chuvosos torna-se impossível a acomodação do público que precisam o mínimo de conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 113/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, atrás da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, na Rua Viniçius de Moraes, no bairro Jardim Campomar - RO

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vem de encontro à necessidade das crianças daquela localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 134/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação tratamento paisagístico, parque infantil, ciclovias, infraestrutura turística com instalação de quiosques na Avenida Atlântica, entre a Alameda

principal e a Rua Ivan Lins, entre os Bairros Praiamar, Bosque da Areia e Floresta das Gaivotas.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situada a Praia de Itapebussus, sendo esse ponto turístico, e que necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº 175/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção da SEDE DA GUARDA MUNICIPAL com quadra poliesportiva, pista de atletismo, campo de treinamento físico e alojamento.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois irá oferecer melhor acomodação e condição de trabalho aos nossos GUARDAS MUNICIPAIS, que sem dúvida são merecedores desta obra. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 225/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado grades na parte superior que dá acesso ao telhado da Escola Municipal Cidade Praiana.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da comunidade escolar, para evitar a ação de pichadores, que sem as grades, acessam a parte interna da referida Escola. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 313/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado um redutor de velocidade na Avenida dos Bandeirantes, nº. 292 - Bairro Enseada das Gaivotas, em frente à Marmoraria Vitória.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá trazer maior segurança aos moradores locais, em decorrência das velocidades excessivas dos veículos que circulam na área. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 322/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construída uma biblioteca na E. M. Vereador Pedro Moreira, no bairro Extensão do Bosque.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará ao corpo discente e docente melhores condições para o desenvolvimento das atividades no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

#### INDICAÇÃO Nº 334/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja elaborado um novo Projeto de Lei de Emenda a Lei nº 1.891/2015, ampliando o prazo de concessão de anistia de multas e juros, relativos aos créditos de natureza tributária, constituídos ou não, com fatos geradores ocorrido até 31 de dezembro de 2014, para 31 de dezembro de 2015.

#### JUSTIFICATIVA

Entendemos que nem sempre o cidadão consegue negociar os débitos em atraso no prazo determinado por lei, dependendo de outros fatores para que venha conseguir cumprir com suas obrigações. Considerando o curto prazo estipulado de adesão, tem a presente INDICAÇÃO o objetivo de ampliar o respectivo prazo visando um melhor aproveitamento e adesão da Lei Municipal nº 1.891/2015 por parte dos Municípios ainda não contemplados.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

Vereadores-autores

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
**ALEX CABRAL SILVA**  
**ALCEMIR JOIA**  
**ELOI DUTRA DOS REIS**  
**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

## PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



**Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós**

Ministério do Meio Ambiente



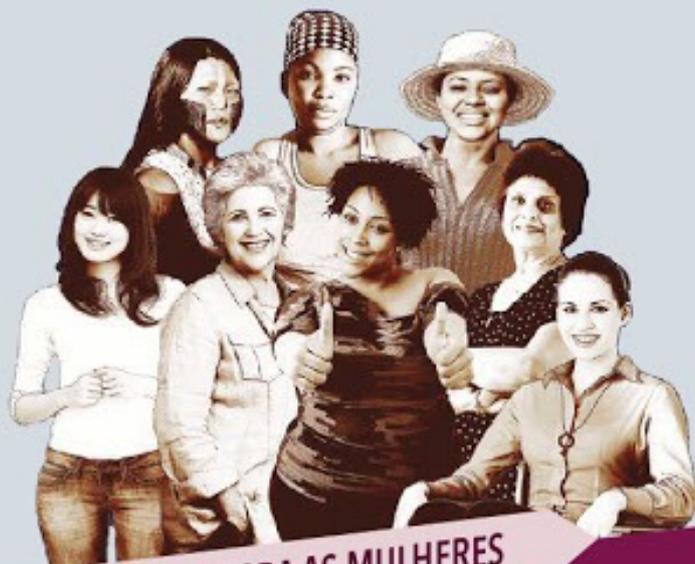
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**



# III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE RIO DAS OSTRAS



MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES

**19/09 8h às 17h**  
C.M. PROF.<sup>a</sup> AMÉRICA ABDALLA

8h - Credenciamento

8h30 - Solenidade de Abertura

9h30 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h - Palestras

- Panorama Local da Política de Atendimento à Mulher no Município de Rio das Ostras
- Estruturas institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as Mulheres no âmbito estadual e municipais: avanços e desafios: Adriana Mota

12h - Intervalo

13h30 - Apresentação Cultural do CIC  
Centro Integrado de Convivência

14h - Início dos Grupos de Trabalho

16h30 - Apresentação do Resultado dos Grupos de Trabalho – **Relatórios dos Eixos Temáticos**

## EIXOS

- I** Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e movimentos feministas e de mulheres para efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.
- II** Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito estadual e municipal: avanços e desafios.
- III** Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.
- IV** Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações.

17h - Plenária Final

17h30 - Eleição dos Delegados  
Encerramento dos Trabalhos





# FEIRA

## RIO DAS OSTRAS DE NEGÓCIOS | FRON

moda • beleza • decoração • tecnologia • cursos • palestras



Imagem meramente ilustrativa.

# 4 a 7/9 14h às 22h

## Área de Eventos de Costazul

### Entrada Franca



SORTEIO DE UM CARRO OKM



SHOWS



ESTACIONAMENTO



PARQUE INFANTIL



PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Realização

Parceria

Organização

